DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 06/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, com sede na Rodovia Pedro Lopes Torres s/nº – Km. 01 – Bairro Macuco – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP, pelo valor total de R$ 545.461,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 15 DE MAIO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 06/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 43.707.034/0001-23, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 1469 – Bairro Centro – CEP 06.311-000 – Carapicuíba – SP, pelo valor total de R$ 28.194,88 (vinte e oito mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), **FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA.**, CNPJ nº 27.249.577/0001-98, com sede na Rua Paulino Antônio Gandolfi nº 01-97 – Bairro Vila Carmem – CEP 17.030-490 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 84.770,45 (oitenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) e **15.579.166DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA,** CNPJ nº 15.579.166/0001-81, com sede na Rua Capitão José Batista Ribeiro nº 55 – Bairro Pratinha – CEP 18.660-884 – Pratânia – SP, pelo valor total de R$ 14.978,30 (quatorze mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 15 DE MAIO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

AVISO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 054/2023

Processo nº 118/2023

Pregão Eletrônico nº 078/2023

Contrato nº 054/2023

Contratada: Empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento – ILD, CNPJ nº 08.080.403/0001-08

Objeto: Suspensão Unilateral do Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, celebrado entre o Município de Iaras e a Empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento – ILD, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação do concurso público e processo seletivo.

Vigência: Por força do Termo de Suspensão Unilateral, que entra em vigor nesta data, o Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias ou até ato ulterior em sentido contrário.

Fundamento Legal: O presente termo encontra embasamento legal no art. 58, I, e art. 78, XIV e XV, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Justificativa: A suspensão unilateral do Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, decorre na necessidade da apuração dos fatos objetos de análise no bojo do Processo Administrativo nº 02/2024, instaurado por meio da Portaria nº 6.925, de 11 de março de 2024, antes de eventual prosseguimento da execução da avença.

Iaras/SP, 15 de maio de 2024.

MARCOS JOSE ROSA:19094894840

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ROSA:19094894840
Dados: 2024.05.15 08:55:22 -03'00'

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 054/2023

Termo de Suspensão Unilateral do Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, celebrado entre o Município de Iaras e a Empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento – ILD, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação do concurso público e processo seletivo.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, resolve **SUSPENDER UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 054/2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**, firmado com a **EMPRESA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD**, CNPJ nº 08.080.403/0001-08, com sede na Av. Washington Soares nº 1400 – Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante – CEP 60.810-350 – Fortaleza – CE – Fone (0XX85) 9995-6374 – E-mail: contato_ild@yahoo.com, e licitacao@ildesenvolvimento.com.br, representada pelo **SENHOR SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**, portador da célula de identidade RG nº 2.009.034.578-3 -, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 122.358.143-87, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Suspensão Unilateral do Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, celebrado entre o Município de Iaras e a Empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento – ILD, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação do concurso público e processo seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força deste Termo de Suspensão Unilateral, que entra em vigor nesta data, o Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias ou até ato ulterior em sentido contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo encontra embasamento legal no art. 58, I, e art. 78, XIV e XV, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. A suspensão unilateral do Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, decorre na necessidade da apuração dos fatos objetos de análise no bojo do Processo Administrativo nº 02/2024, instaurado por meio da Portaria nº 6.925, de 11 de março de 2024, antes de eventual prosseguimento da execução da avença.

Iaras/SP, 15 de maio de 2024.

MARCOS JOSE ROSA:19094894840
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ROSA:19094894840
Dados: 2024.05.15 08:54:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE IARAS
Marcos José Rosa
Prefeito Municipal